

RESOLUÇÃO N.º 27/2017

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Artigos 10 e 11 da Lei N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016;

CONSIDERANDO:

- Elaboração de Proposta de Mestrado Profissional em **Arquitetura e Urbanismo (PPGAU-IFF)**.

RESOLVE:

Art.1.º – APROVAR, *ad referendum*, nos termos da documentação apresentada no Anexo I, desta Resolução, a proposta do Mestrado Profissional em **Arquitetura e Urbanismo (PPGAU-IFF)**, para encaminhamento e avaliação da comissão da área de Ciências Ambientais da CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR**